



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO PRAGAL

## *EDITAL*

*Nº 16/2010*

*EU, Neuza Maria Mendes dos Santos Marques Alves Salgueiro, Presidente da Assembleia de Freguesia do Pragal.*

- **FAÇO PÚBLICO**, que de acordo com o estabelecido no nº 1 do art. 14º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro se vai realizar a II Sessão Extraordinária de 2010, no próximo dia 22 de Outubro, pelas 21:00 horas, nas instalações da Junta de Freguesia, sita na Rua Cidade de Ostrava, nº 8, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto único:** autorização tendente à celebração de contrato de trabalho por tempo determinável com candidato sem prévia relação jurídica de emprego público, nos termos do artigo 9º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho em articulação com o disposto no nº11 alínea c) do artigo 23º da Lei nº 3-B/2010, de 28 de Abril, e do nº2 do artigo 2º do Decreto – Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR NOS LUGARES DE ESTILO DA FREGUESIA.**

*Pragal, 11 de Outubro de 2010*

*A Presidente da Assembleia de Freguesia*

*(Neuza Maria Mendes dos Santos Marques Alves Salgueiro)*